



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 084/2013

**Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A limpeza pública urbana é obrigação do Poder Público Municipal.

É necessário fazer uma campanha de conscientização da população, pelos veículos de comunicação disponíveis, para que o lixo seja colocado em locais adequados à coleta, para que nossa cidade mantenha-se sempre limpa e agradável.

Por outro lado, várias lixeiras de nossa cidade estão em estado precário, estragadas devido à falta de manutenção.

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito Municipal:

a) a promoção de campanha de conscientização da população, por meio dos veículos de comunicação disponíveis, para que todos contribuam para a manutenção da limpeza de nossa cidade;

b) a manutenção, substituição ou colocação de lixeiras em todas as vias públicas de Santa Rita do Sapucaí.

Santa Rita do Sapucaí, 7 de junho de 2013.

Alexandre Marcio da Silva
Vereador